



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 023/2020

**= CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL =**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

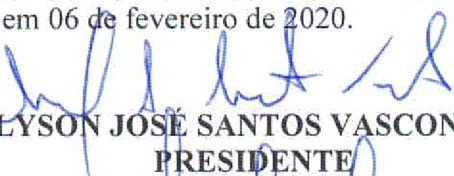
RESOLVE:

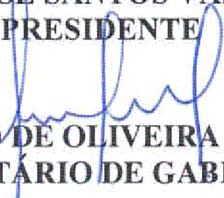
Art. 1º - Conceder progressão por capacitação profissional no percentual de 2.5% (dois e meio) por cento a Servidora **ALDEMARA DA SILVA** do quadro efetivo desta Casa de Leis por ter concluído o curso: **DIREITO ADMINISTRATIVO E O REGIME JURIDICO PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** Com carga horaria de 120 (cento e vinte) horas conforme nível de capacitação IV, nível B, anexo VI da Lei 2.853/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 06 de fevereiro de 2020.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE


ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
SECRETÁRIO DE GABINETE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 06 de fevereiro de 2020.